



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 20240612.02-CMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240301/0001-64

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ
E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Antônio Pereira da Silva, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20240301/0001-64 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 20240612.02-CMC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PEÇAS E ADITIVOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ. FORNECEDOR SELECIONADO DEVERÁ FORNECER CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PRAZOS ESTABELECIDOS., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Pneu veículo automotivo	4.0	Unidade		
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA: LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO: LONA, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA: CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 175,65-R14					
2	Água desmineralizada	4.0	Litro		
ÁGUA DESMINERALIZADA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIDEIONIZADA, APLICAÇÃO: SISTEMA DE RESFRIAMENTO					
3	Aditivo radiador	2.0	Litro		
ADITIVO RADIADOR, APLICAÇÃO: VEÍCULO FIAT, REFERÊNCIA: 9.55523-2					
4	Amortecedor Dianteiro	2.0	Unidade		
Tipo: Dianteiro					
Aplicação: Fiat Mobi Like					



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ



5	Capô	1.0	Unidade		
Tipo: Dianteiro					
Aplicação: Fiat Mobi Like					
6	Farol	1.0	Unidade		
Tipo: Dianteiro					esquerdo
Aplicação: Fiat Mobi Like					
7	Farol	1.0	Unidade		
Tipo: Dianteiro					direito
Aplicação: Fiat Mobi Like					
8	Retrovisor	1.0	Unidade		
Tipo:					Esquerdo
Aplicação: Fiat Mobi Like					
9	Retrovisor	1.0	Unidade		
Tipo: Direito					
Aplicação: Fiat Mobi Like					
10	Para-brisa	1.0	Unidade		
Tipo: Vidro Parabrisa Dianteiro					
Aplicação: Fiat Mobi Like					
11	Dobradiça	2.0	Unidade		
Tipo: Do Capô Dianteiro					
Aplicação: Fiat Mobi Like					
12	Cabos de Vela	1.0	Unidade		
Tipo: Kit jogo cabo de vela					
Aplicação: Fiat Mobi Like					
13	Velas	4.0	Unidade		
Tipo: Sistema de ignição					
Aplicação: Fiat Mobi Like					
14	Correia Motor	1.0	Unidade		
Tipo: Dentada					
Aplicação: Fiat Mobi Like					
15	Tensor	1.0	Unidade		
Tipo: Tensor da correia dentada					
Aplicação: Fiat Mobi Like					
16	Filtro de Óleo	5.0	Unidade		
Tipo: Motor					
Aplicação: Fiat Mobi Like					
17	Pastilha de Freio	2.0	par		
Tipo: Dianteiro					
Aplicação: Fiat Mobi Like					
18	Lâmpada	4.0	Unidade		
Tipo: Modelo H4					
Aplicação: Fiat Mobi Like					
19	Reservatório de Água do Radiador	1.0	Unidade		
Aplicação: Fiat Mobi Like					



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ



20	Pinça de Freio	2.0	Unidade		
Tipo: Dianteiro					
Aplicação: Fiat Mobi Like					
21	Disco de Freio	2.0	Unidade		
Tipo: Dianteiro					
Aplicação: Fiat Mobi Like					
22	Bateria	1.0	Unidade		
Tipo: 60ah					
Aplicação: Fiat Mobi Like					
23	Amortecedor Traseiro	2.0	Unidade		
Tipo: Traseiro					
Aplicação: Fiat Mobi Like					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Croatá, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CROATA-CE, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903039 - Material de Consumo33903033 - Material de Consumo33903001 - Material de Consumo33903025 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 20240612.02-CMC.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ



6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 20240612.02-CMC.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Croatá para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CROATÁ/CE, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ
CNPJ/MF Nº 23.718.323/0001-10
ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.